



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2021

RATIFICAÇÃO:

Onde ler-se ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2021.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, Francisco Edmilson de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Currais Novos-RN e do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas, matrícula nº 005, Assistente Administrativo faz parte do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme ato de nomeação – Decreto nº 006, de 30 de junho de 1988;

CONSIDERANDO que todos os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos são regidos pela lei complementar nº 007/2006;

CONSIDERANDO que o artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria da servidora;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidora Francisca Luci Dantas está aposentado, conforme data do benefício de 07 de outubro de 2016, bem como o processo administrativo nº 185/2021, que procedeu com a exoneração do servidor

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas, matrícula nº 005, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 43, V da lei complementar nº 007/2006.

Art. 2º - A Tesouraria deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Palácio Vereador Humberto Gama, Currais Novos, aos 08 dias de abril de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Leia-se Ato da Presidência nº 024/2021:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2021.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, Francisco Edmilson de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Currais Novos-RN e do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas, matrícula nº 005, Assistente Administrativo faz parte do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme ato de nomeação – Decreto nº 006, de 30 de junho de 1988;

CONSIDERANDO que todos os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos são regidos pela lei complementar nº 007/2006;

CONSIDERANDO que o artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria da servidora;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidora Francisca Luci Dantas está aposentado, conforme data do benefício de 07 de outubro de 2016, bem como o processo administrativo nº 185/2021, que procedeu com a exoneração do servidor

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo(a) servidor(a) Francisca Luci Dantas, matrícula nº 005, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 43, V da lei complementar nº 007/2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 2º - A Tesouraria deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Palácio Vereador Humberto Gama, Currais Novos, aos 08 dias de abril de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara